

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Antônio Marcos da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Antônio
Marcos da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços
prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de agosto de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente